



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 051/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, objetivando a assinatura da base de dados TCPOweb – Bases Órgãos Públicos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio da Cláusula Quinta do contrato original, documento nº 00100.085298/2023-96, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.099879/2023-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009230/2023-82, resolvem apostilar o Contrato nº 051/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 2/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 051/2022 ficam reajustados em **5,28917%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de março de 2022 (mês de apresentação da proposta) e abril de 2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 051/2022 passa de R\$ 2.189,00 (dois mil, cento e oitenta e nove reais) para **RS 2.304,78** (dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), a vigorar desde 22 de abril de 2023, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000189.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\TECH BUILD CT 051 2022 1ºAp. 1ºReaj. 09230 2023 (KC).docx

Empresa: **Tech Build Construções e Investimentos Eireli**

Processo Reajuste: **00200.009230/2023-82**

CNPJ: 27.736.389/001-94

Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93

Contrato: 0051/2022

Data da Apresentação da
Proposta: **17/03/2022**

Proposta válida

Assinatura: **12/04/2022**

**Termo de Disponibilidade
de Acesso - TDA:** **22/04/2022**

Início Vigência Original: 22/04/2022

Fim Vigência Original: 21/04/2023

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 2.189,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 2.189,00 (Contrato Original)

Início Período 22/04/2022

(1º TA)

Final Período 21/04/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.085016/2023-51.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de março de 2022 (mês da apresentação da proposta) a abril/2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso), **com vigência a partir de 22 de Abril de 2023.**

| CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE | | |
|--|---------|----------------------------|
| Execução contratual com Termo de Disponibilidade de Acesso - TDA: | | |
| Período: Março/2022 a Abril/2023 | | |
| Intervalo Anual | Período | IPCA/IBGE (Números-índice) |
| Data Inicial: Mês da apresentação da proposta | mar/22 | 6.315,93000 |
| Data Final: Mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilidade de Acesso | abr/23 | 6.649,99000 |
| VARIAÇÃO DO IPCA: | | 5,28917% |
| <i>Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.085318/2023-29, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.</i> | | |
| https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas | | |

| VALOR ATUAL DO CONTRATO | | | | VALOR REAJUSTADO (22/04/2023) | |
|-------------------------|------------|----------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| ITEM | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| Único | 1 | R\$ 2.189,00 | R\$ 2.189,00 | R\$ 2.304,78 | R\$ 2.304,78 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 2.189,00 | | R\$ 2.304,78 |

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/04/2023, se autorizado.